

Carta de Correção Eletrônica

Nao possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.

CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

Nota Fiscal Eletrônica

Modelo 55	Série 012	Número 000013268	Mês/Ano de Emissão 11/24	
Chave de Acesso 4224 1109 3487 0600 0385 5501 2000 0132 6814 4298 5580				

Carta de Correção Eletrônica

Orgão 42	Ambiente Produção	Data/Hora do Evento 19/11/2024 09:45:13-03:00
Evento 110110	Descrição do evento Carta de Correcão	Sequência do evento 1
Status 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	Protocolo 242240253434125	Data/Hora do registro 19/11/2024 09:45:18-03:00

Condição de Uso

A Carta de Correcão é disciplinada pelo paragrafo 10-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.

Correção

ENDEREÇO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS - ESTRADA DE ACESSO BALNEARIO DE ITAPIRUBA, SN - LAGUNA - SC